



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2999, DE 18 DE JULHO DE 2023.

*“Altera dispositivos da Lei nº 2552/2017 de 18 de setembro de 2017, que institui no município de Cruz das Almas a Semana Municipal de Conscientização do Autismo, a ser comemorada, anualmente, a partir do dia 02 de abril, o qual é comemorado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, e dá outras providências.”*”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - O art. 2º e o art. 3º passarão a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - A Semana Municipal de Conscientização tem como finalidade promover campanhas públicas, institucionais, seminários, palestras, cursos e capacitação sobre o Transtorno do Espectro Autista”.

“Art. 3º - Para o desenvolvimento da semana ora criada, o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Políticas Especiais deve integrar às Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal do Trabalho e



Prefeitura Municipal  
de Cruz das Almas  
Estado da Bahia

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro  
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil  
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzasalmas.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

Assistência Social e Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, para a promoção de eventos, cursos e treinamentos, podendo realizar parcerias com as entidades sociais envolvidas”.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito de Cruz das Almas, em 18 de julho de 2023

**EDNALDO JOSÉ RIBEIRO**

**Prefeito Municipal**

“Projeto de Lei nº 055/2023, de autoria da Vereadora Camila Moura Teixeira Costa”



**Prefeitura Municipal  
de Cruz das Almas  
Estado da Bahia**

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro  
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil  
☎ 75 3621-1310 | 🌐 [www.cruzdalmas.ba.gov.br](http://www.cruzdalmas.ba.gov.br)